

EDITAL Nº069/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, **tornam pública o Resultado da Prova Objetiva RETIFICADO**, com atribuição de pontuação das questões nº 5, 12 e 41, da prova tipo B, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulplan – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	MÓDULO I	MÓDULO II	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
1099009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	0200771-19.2023.8.06.0107	25	48	73	175º

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº3/2026/SPRF-CE.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ, E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PARTICIPANTES: A UNIÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ, doravante denominada SPRF/CE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0107-94, com sede na Rodovia Santos Dumont, nº 2100 (BR 116, KM 06), Bairro Cajazeiras, CEP 60864-012, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. ANTHONY STHEFANNY NUNES DE LIMA, Superintendente, matrícula nº 1724653, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 37, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2024A, e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, CNPJ nº 01.869.566/0001-17, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado na Avenida Aguanambi, s/n, bairro Aeroporto, CEP 60415-390 –Fortaleza/CE, representado neste ato representada por seu Secretário da Segurança Pública, Antônio Roberto Cesário de Sá, brasileiro, CPF nº 794.758.927-53, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08653.004037/2023-39, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir: que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO – O presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DO FORO - Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, os participantes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTHONY STHEFANNY NUNES DE LIMA, Superintendente; Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 004/2026 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 03/03/2026 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, CNPJ: 07.261.661/0001-10, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 01.790.944/0001-72, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados no ANEXO ÚNICO deste instrumento**, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTUAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimoniados pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da PMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinalva da Silveiraampaio
CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº001/2026

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
455	Aquisição de Viaturas para a PMCE - RMV1/FAF 2024	Veículo de marca RENAULT Mod. DUSTER ZEN 13TCE CHASSIS: 93YHJD204TJ456070 93YHJD206TJ456068 93YHJD203TJ456075 93YHJD205TJ456076 93YHJD207TJ456080 93YHJD208TJ456072 93YHJD200TJ456096 93YHJD201TJ456088 93YHJD202TJ456097 93YHJD204TJ456098 93YHJD206TJ456099 93YHJD200TJ456101	29	183.657,24	5.326.059,96	Renault do Brasil S.A	1450319 1450320 1450323 1450324 1450325 1450326 1450327 1450328 1450329 1450330 1450331 1450332 1450333	141/2025

